

PROJETO DE LEI N.º 101 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

576
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. nº 139 pag. 100

Data 16/06/25

[Assinatura]
 Assinatura _____ Hora _____

CRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA EM PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

promulgo a seguinte LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO:	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO			
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0029 - VIAS RURAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:	1.105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES			
ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS			
	3.4.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	30.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 706.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA

Em _____

Presidente

2.6.25

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DESPESA DO CONSUMIDOR

Em _____

Presidente

2.6.25

A ORDEM DO PIA
 Em 11/11/25
 Presidente

16.06.25

APROVADO
 Em 11/11/25
 Presidente

16.06.25

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar funcional programática em projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 706, que servirão de suporte para construção, reforma ou reconstrução de pontes em nosso município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes residentes no município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal